



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 150, de 6 de dezembro de 2024

Nomeia Comissão de Controle Interno da
Câmara Municipal de Currais Novos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no art. 7º da Lei 3.297/2016 que dispõe sobre a criação e implementação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, construída pelos seguintes servidores: Júlio Cesar dos Santos Batista matrícula 0199 (Presidente); Gisleidyson Bruno Batista Gomes matrícula 092 (membro) e Rômulo Sérgio Silva matrícula 087 (membro).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrários, em especial a Portaria 146, de 29 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 6 de dezembro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

Rayssa Aline Batista de Araújo
1ª Secretária

João Gustavo C. Gomes Guimarães
2ª Secretária